

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00321 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.471.297,86 (dois milhões e quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2215	04501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR	1.041.000,00
2665	04501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR	1.430.297,86
TOTAL			2.471.297,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 2215
ÓRGÃO : 04501 -
MT
PARTICIPAÇÕES
E PROJETOS
S/A - MT PAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação	9900	F	Suplementação	3390	300	45.000,00

de bens
imóveis

00	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes de 9900	F	Suplementação 3390	300	140.000,00
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais de 9900	F	Suplementação 3390	300	300.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática de 9900	F	Suplementação 3390	300	176.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática de 9900	F	Suplementação 4490	300	380.000,00

TOTAL DO PROCESSO 1.041.000,00

PROCESSO : 2665
ÓRGÃO : 04501 - MT
PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	996	8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	0600	F	Suplementação 3390	396		1.430.297,86

TOTAL DO PROCESSO 1.430.297,86

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 881f06be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar